



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DOCUMENTO: **Projeto de Lei nº 089/2017 – protocolo nº 0775/2017**

PROCEDÊNCIA: **Poder Executivo**

ASSUNTO: “Autoriza o Município a proceder à doação de área ás empresas Albarello & Markoski Transportes Ltda. E Markoski & Markoski Representações, conforme menciona.”

RELATOR: Ver^a. Zulma Ancinello

PARECER

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para analise, o Projeto de Lei nº 089/17, do Poder Executivo, protocolado nesta Casa sob o nº 0775/17, que “Autoriza o Município a proceder à doação de área ás empresas Albarello & Markoski Transportes Ltda. E Markoski & Markoski Representações, conforme menciona.”

Doação de área no distrito Industrial de Uruguaiana, localizado na BR472 Km 577, 620 situada na matricula nº 28.829 do Registro de Imóveis.

A matéria, encontra-se de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica no que da competência para iniciativa da Lei

Assim, no juízo da avaliação técnica, o parecer é favorável a aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2017.

Ver^a. Zulma Ancinello
Relatora

VOTO:

DE ACORDO:

Aprovado o Parecer
Em 04/09/17
Carlos Delgado
Presidente da Comissão

CONTRÁRIO: